



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 110/2013

Concede Adicional de Insalubridade a servidoras.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal 754 de 01 de Dezembro de 2006 e Aditivo ao Laudo Técnico de Enquadramento de Adicionais de Insalubridade e Periculosidade, **CONCEDE** adicional de insalubridade em grau médio 20% (vinte por cento), as servidoras Lurdes Francesconi Deutner e Vera Lúcia Adorian contratadas para a Função de Atendente Geral de Ensino.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de Abril de 2013.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração